



# Autorização



## AUTORIZAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, na condição de ordenador de despesas,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não possui em seu quadro de pessoal, servidor com atribuições para realizar serviços de engenharia;

CONSIDERANDO que o muro lateral precisa ser reconstruído com um muro de arrimo para conter deslocamento do solo e garantir a segurança do imóvel;

CONSIDERANDO que o Órgão necessita de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de obra civil de construção de muro de arrimo, muro de fechamento de 2 (dois) metros de altura e piso estrutural em concreto armado;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda - DFD;

CONSIDERANDO que a contratação consta no PCA de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade desta contratação;

Autoriza a abertura de procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de obra civil de construção de muro de arrimo, muro de fechamento de 2 (dois) metros de altura e piso estrutural em concreto armado.

Parquera-Açu, 16 de julho de 2024.

**MILTON TICACA**  
Presidente da Câmara Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69D1-3267-A004-8A94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 16/07/2024 11:00:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/69D1-3267-A004-8A94>